



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3556
22 de junho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3556 de 22/06/2021)

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Processo: 3845 /2021 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Prestação de serviços para perfuração de poço tubular.
Valor: R\$ 11.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3556 de 22/06/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI
Processo: 3972 /2021- Secretaria Municipal de obras e serviços públicos
Objeto: Aquisição de pedra britada
Valor: R\$ 100.002,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Órgão cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

ITEM	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor da ATA	Valor a aderir
11	POSTO DE SERVIÇO – OPERADOR DE ROÇADEIRA – 220 HORAS MENSAIS	60	R\$ 5.300,00	R\$ 7.472.580,00	R\$ 318.000,00

Empresa: ALCANCE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 06.299.569/0001-86

Processo de Solicitação de Adesão: 3671/2021

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 03/2021, Pregão Presencial 03/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de postos de serviços diversos

Vencimento da ATA: 08/08/2021.

Validade da Adesão: 08/08/2021.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O presente não constitui despesa. Eventuais aquisições utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de DIOGO TEIXEIRA DA SILVA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º3486/2021 e seu apenso 1568/2021, conforme parecer do Controle Interno.
Em, 22/06/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2019/2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, devidamente convocados de forma virtual pelo Presidente do CMP Cláudio Luiz da Silva Lima, foi iniciada reunião extraordinária do CMP. Conforme prévio acordo, as reuniões vêm acontecendo pelo aplicativo de mensagens “Whatsapp”. Aberta a reunião às 15 h em primeira convocação, conectados além do presidente do CMP e, da Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa e do Diretor Jurídico do Paty Previ, em primeira chamada os membros Maria Helena Teixeira França; Paulo César Gomes de Oliveira, Juliano Mello Silva Erenita Matos Silva Lemos e Giovana Fagundes dos Santos; Verificando-se o quorum de instalação, foi debatido a solicitação contida no processo administrativo nº 7403/2020 onde a empresa TECRON SERVIÇOS LTDA requereu o que chamou de “atualização de preços” diante dos aumentos nos materiais de construção em geral para os serviços que ainda precisam ser executados até a conclusão da obra. O Diretor Jurídico e a Diretora Presidente fizeram as colocações necessárias, inclusive respondendo às indagações dos membros quanto aos percentuais já utilizados, principalmente com os 50% permitidos em aditivos pela lei de licitações. O Aditivo foi devidamente aprovado em unanimidade. Passou-se ao relatório de gestão do ano 2020, relativos às execuções de receitas e despesas. Foi aprovado o relatório também por unanimidade. O CMP expedirá então as respectivas deliberações.

Sem mais para tratar, o Diretor Jurídico gravou um áudio com a leitura da Minuta da Ata, tendo sido aprovada. Foi informado aos conselheiros que a partir da quarta - feira 23 de junho, estarão disponíveis na sede três vias físicas desta Ata e das respectivas deliberações inerentes às aprovações realizadas nesta reunião, a serem assinadas pelos presentes à reunião virtual, com posterior envio à publicação.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador
Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador
Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVEZ JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

CONTRATO Nº 119/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 119/2021, celebrado com **K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E PERFIL DO PROJETO**, no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6750 de 1 de Junho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.366,59 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – SECRETARIA DE TURISMO	23.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0015	3932	R\$ 6.366,59
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.366,59

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – SECRETARIA DE TURISMO	23.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	0015	3010	R\$ 1.366,59
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – SECRETARIA DE TURISMO	23.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	0015	3217	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.366,59

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 6774 de 22 de Junho de 2021

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 66.600,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	3848	R\$ 46.900,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	0015	3123	R\$ 19.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 66.600,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	0015	2424	R\$ 19.700,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	0015	3838	R\$ 33.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.36	0015	3830	R\$ 13.900,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 66.600,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de Junho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito MunicipalPATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 007, de 22 de junho de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **extraordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE as informações prestadas pela Diretoria Contábil do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE o Relatório de Gestão formulado pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatório este previamente analisado pelos Conselheiros;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório de gestão do RPPS PATY PREVI referente ao exercício 2020, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titularMaria Helena Teixeira França
conselheira titularGiovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Juliano Mello Silva

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMPErenita Matos Silva Lemos
Conselheira titularPaulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titularMaria Helena Teixeira França
Conselheira titularJuliano Mello Silva
Conselheiro titularGiovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplenteCláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7618/2020, CUJO OBJETO É PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, pelo sistema registro de preços, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- RDI MARMORES GRANITOS E MAT DE CONSTR LTDA, com os itens 17, 18, 23, 26, 27, 28 e 30, no valor total de R\$ 969.540,00 (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais.)
- DISTRIBUIDORA MARTINS COSTA EIRELI, com os itens 01, 02, 08 e 12, no valor total de R\$ 138.295,00 (Cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e cinco mil reais)
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO COSTA LTDA, com os itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 29, no valor total de R\$ 2.323.849,00 (Dois milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e nove reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.440.684,00 (Três milhões quatrocentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

PATY DO ALFERES, 22 DE JUNHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 375/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIMONE DE AVILA BALTAR**, para exercer o cargo em comissão de **VISITADOR DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 388/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVELINA LIMA FEITOSA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 392/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULA MAGARINOS TORRES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DO CAPS**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 393/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 394/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANGELICA SILVA DA COSTA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 395/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGENCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 402/2021 - G. P.****PORTARIA Nº 396/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANGELICA SILVA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGENCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 401/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 094/2021 – SMS de 11/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor, **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 092/2021, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, em favor de **POSTO TURCÃO LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 097/2021 – SMS de 16/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor, **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 099/2021, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE (GPS)**, em favor de **PRIME CORPORATION - EIRELI**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 403/2021 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso II e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.884 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3219/2021 de 13/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP para o biênio 2021/2023, com substituição do membros **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**, **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, **MARIA HELENA FRANÇA LIMA**, **CARLO ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ**, **MARIA HELENA FRANÇA LIMA** e **AGOSTINHO BALTAR FRANÇA**, com recondução dos demais membros, ficando a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, conforme abaixo:

I – PRESIDENTE:

FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO - substituto;

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO - substituto**
Suplente: **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**

Titular: **PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA**
Suplente: **CÁTIA MARIA CONCENTINO**

PORTARIA Nº 403/2021 G.P.**III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

Titular: **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL - substituto**
Suplente: **LUCIMAR PECORARO MARQUES - substituto**

Titular: **GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS**
Suplente: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**

SINDISEPPA:**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:**

Titular: JULIANO MELLO SILVA
Suplente: OSWALDO LUIZ MICHAELI

Titular: MARCUS PAULO DA SILVA LIMA
Suplente: **ROGÉRIO BRUM RODRIGUES - substituto**

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular: REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS - substituto
Suplente: PAULO EUGENIO DOS SANTOS

V – REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS:

TITULAR: ERENITA MATOS SILVA LEMOS
SUPLENTE: **PATRÍCIA IGNACIO DE CARVALHO - substituto**

Art. 2º - O mandato do Presidente e dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 091/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOLA PLÁSTICA), PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ENTREGA DOS KITS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ANO DE 2021.

Data e Local: 07 de julho de 2021, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 074/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES, CONFORME ANEXO I À ESTE TERMO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 08 de julho de 2021, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 089/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 08 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 090/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE - GPL), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB (www.softwarepublico.gov.br), PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 07 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

